

Governo autoriza ordem de serviço para a construção do Rodoanel

O rodoanel vai encurtar em 15 quilômetros as distâncias entre as saídas Norte e Sul da capital, interligando as rodovias federais 316 e 343 _____ *Josué Nogueira*

O governo do Estado participa na manhã desta sexta-feira (18) da solenidade de assinatura da ordem de serviço para a construção do Rodoanel de Teresina. O evento acontece às 8h30 no Palácio do Karnak.

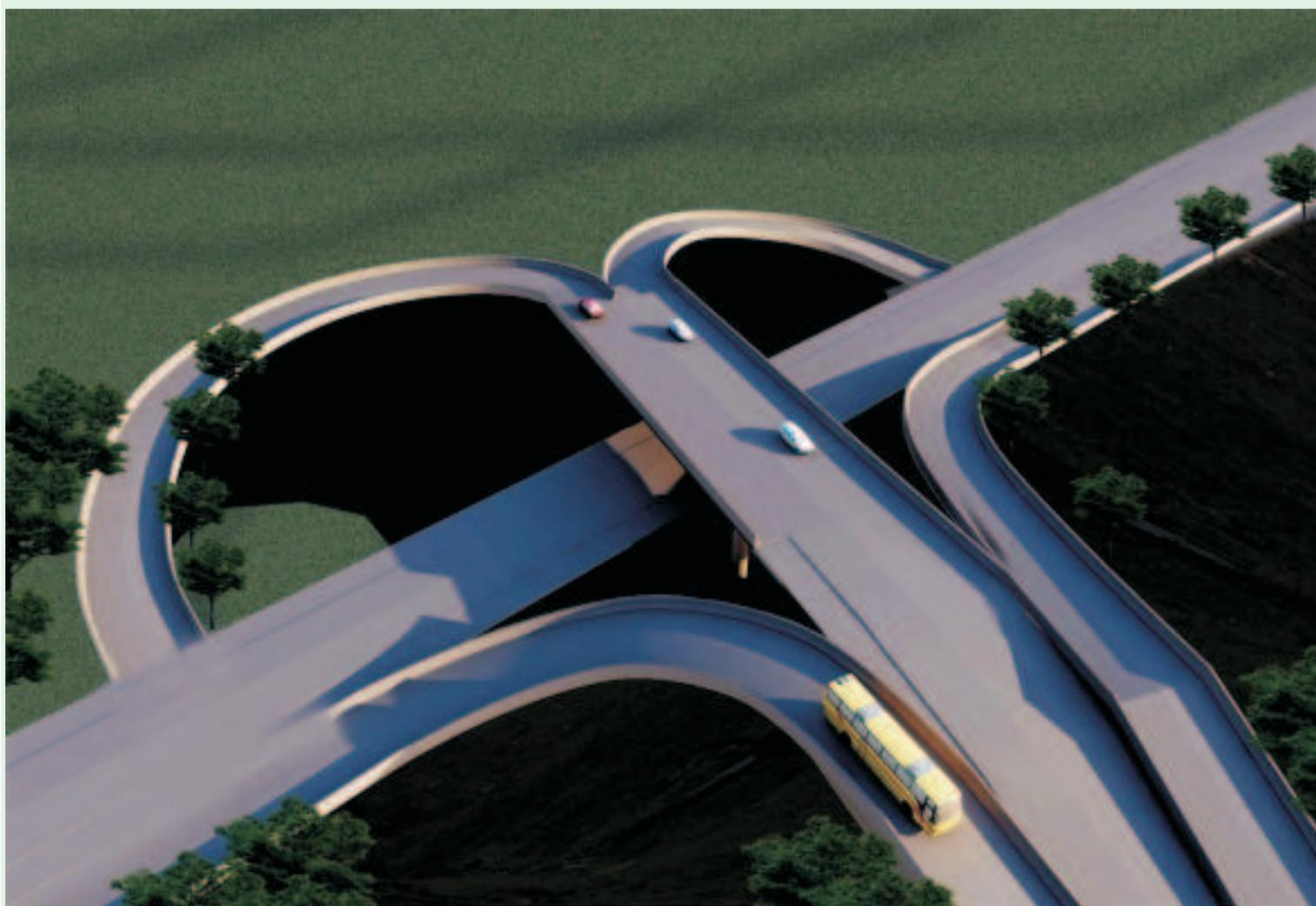
O rodoanel vai encurtar em 15 quilômetros as distâncias entre as saídas Norte e Sul da capital, interligando as rodovias federais 316 e 343. Serão oito quilômetros de pista dupla simples, com largura de 13,2 metros e uma terceira faixa em curvas e rampas. Além disso, o rodoanel vai contar com dois viadutos e uma ponte sobre o rio Poti.

A obra orçada em R\$ 80 milhões vai desafogar o tráfego de ônibus e caminhões que passam por Teresina apenas por percurso. Construído, o rodoanel vai tirar mais de cinco mil veículos diariamente das vias urbanas de Teresina. “Vamos acompanhar o passo a passo da construção do rodoanel de Teresina, o

cronograma da construção foi elaborado e vamos seguir e cumprir todos os prazos”, explica o diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI).

O Governo disse ainda que o Rodoanel de Teresina faz parte de uma série de projetos de intervenção urbana que o Governo do Estado pretende realizar. Nesse rol, inclui-se também a construção da terceira ponte ligando as avenidas Frei Serafim e João XXIII.

A obra será realizada pela Secretaria Estadual dos Transportes (Setrans) e conta com recursos do Tesouro Estadual e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O consórcio vencedor da licitação é da Empresa Sul Americana de Montagem, sediada em Goiás. A expectativa é de que a obra seja concluída em 12 meses.



Projeto do Rodoanel de Teresina (Foto:Divulgação)



FOTO: AURELIANO MÜLLER
Eclética

FAÇA PARTE DO CLUBE 2X MÃE
DOE LEITE MATERNO

Ligue grátis:
0800-280-2522

**Maternidade Dona
Evangelina Rosa**

**Secretaria de
Estado da Saúde**

